



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROGRAMA POS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA-CT



---

## CHAMADA Nº 01/2022

CHAMADA Nº 01/2022 – PPGFA: ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO PARA DESENVOLVER PROJETO DE PESQUISA COM ADERÊNCIA AO **PROGRAMA NAPI (Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação) – Fenômenos Extremos do Universo**, VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ASTRONOMIA– UTFPR/CURITIBA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA);

Considerando a Resolução **COPPG** (Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação) da **UTFPR Nº 58** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ato da Diretoria Executiva 112/2021 da Fundação Araucária;

Torna público a Seleção de bolsistas para ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO no Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia, para desenvolver projeto de pesquisa com aderência ao **PROGRAMA NAPI – Fenômenos Extremos do Universo**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução **COPPG/UTFPR Nº 58** e por esta chamada.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações enviando e-mail [napifenomenos@gmail.com](mailto:napifenomenos@gmail.com).
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição.
- 1.4. O Estágio de Pós-Doutorado estará sob responsabilidade e supervisão dos Professores Dr. Jaziel Goulart Coelho e Dra. Rita de Cassia dos Anjos, professores permanentes do PPGFA.
- 1.5. O referido Estágio de Pós-Doutorado não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demanda derivadas.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Número de vagas: **02 (duas)** vagas.
- 2.2. Prazo do Estágio de Pós-doutorado: um ano (doze meses) com possível renovação por mais um ano mediante análise de desempenho.
- 2.3. Bolsa de Pós-Doutorado associada às vagas: 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 4.100,00 mensais cada.

### 3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir Título de doutor em Física/Astronomia em curso defendido nos últimos 7 anos, com experiência na área de Astrofísica Relativística e/ou Astrofísica de Altas Energias e/ou Cosmologia/Gravitação.

3.2. Se dedicar exclusivamente ao estágio de Pós-Doutorado sem qualquer vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

3.3. Ter capacidade de comunicação, trabalho em grupo e bom conhecimento de inglês.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No período de **05 de Janeiro a 23:59h do dia 01 de Fevereiro de 2022, no horário de Brasília**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado no PPGFA/UTFPR, nesta chamada.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://url.gratis/FWFxon> e com a seguinte documentação enviada via e-mail ([napifenomenos@gmail.com](mailto:napifenomenos@gmail.com)):

4.2.1. Cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro; (Formato PDF);

4.2.2. Cópia do diploma de Doutorado; (Formato PDF);

4.2.3. Projeto de pesquisa compatível com a Linha de Pesquisa do Programa e tema de estudo definido nesta chamada. O projeto de pesquisa poderá conter no máximo 5 páginas;

4.2.4. Curriculum Vitae (ou currículo Lattes);

4.2.5 Duas cartas de recomendação.

### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 desta chamada.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no período da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do PPGFA (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfa>) a partir do dia **03 de Fevereiro de 2022**.

5.4. Recursos referentes ao resultados poderão ser impetrados até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **05 de Fevereiro de 2022**, através do e-mail: [napifenomenos@gmail.com](mailto:napifenomenos@gmail.com). Os recursos serão analisados pela Comissão Permanente de Seleção do PPGFA e os resultados serão publicados na página do programa em até dois dias úteis após a interposição.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 20%), análise do Curriculum Vitae (30%) e entrevista (peso 50%).

6.2 A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado pelos professores Dr. Jaziel Goulart Coelho e Dra. Rita de Cassia dos Anjos. O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).

6.3. A análise do Curriculum Vitae é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados no currículo Curriculum Vitae encontram-se no **Anexo I**. Serão somente considerados itens comprovados. A maior pontuação do Curriculum Vitae documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

$$\text{Nota do Curriculum} = (\text{Pontos do Curriculum Vitae} / \text{Maior pontuação dos Curriculum Vitae}) * 100$$

6.4. A entrevista é classificatória (entrevista remota).

6.5. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas no projeto, análise do Curriculum Vitae e entrevista, levando-se em consideração o peso de cada nota.

6.6 A data das entrevistas remotas serão divulgadas após a homologação e divulgação das inscrições na página eletrônica do PPGFA/UTFPR.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **11 de Fevereiro de 2022**, por meio de Edital na página do PPGFA/UTFPR.

7.2. Não será informado o resultado por telefone ou e-mail.

7.3. Recursos referentes ao resultados poderão ser impetrados até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 13 de Fevereiro de 2022 através do e-mail: [napi fenomenos@gmail.com](mailto:napi fenomenos@gmail.com). Os recursos serão analisados pela Comissão Permanente de Seleção do PPGFA e os resultados serão publicados na página do programa em até um dia útil após o prazo final neste item exposto.

7.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 15 de Fevereiro de 2022, por meio de Edital na página do PPGFA/UTFPR.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato ao se inscrever declara estar ciente e concordar com o constante no presente Edital.

8.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGFA.

8.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital;

8.4 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR e na página do PPGFA/UTFPR (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfa>).

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Informações sobre a matrícula serão divulgadas em edital específico

Publique-se.

Curitiba, 03 de Janeiro de 2022.

Prof. Dr. Felipe Braga Ribas  
Coordenador do PPGFA



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE BRAGA RIBAS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 31/12/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 04/01/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2490035** e o código CRC (and the CRC code) **004BE531**.



## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

Obs.: considerar apenas a produção dos últimos 5 anos mais fração do ano corrente. A produção deve estar de acordo com os critérios Qualis da Capes vigente (WebQualis 2013-2016).

### Tipo de Produção

#### 1. ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS

1.1 Completo com Qualis A1	1.00
1.2 Completo com Qualis A2	0.85
1.3 Completo com Qualis B1	0.70
1.4 Completo com Qualis B2	0.50
1.5 Completo com Qualis B3	0.30
1.6 Completo com Qualis B4	0.20
1.7 Completo com Qualis B5	0.10

#### 2. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS

2.1 Completo	0.30
--------------	------

#### 3. LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

3.1 Livro publicado com ISBN	0.85
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN	0.50
3.3 Organização de obra publicada com ISBN	0.20
3.4 Tradução de livro com ISBN	0.20

#### 4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL (COM PATENTE OU COPYRIGHT)

4.1 Produção artística deve ser informada conforme avaliação Qualis Artístico com equivalência de pontuação ao item 1. Artigos Aceitos/Publicados

#### 5. PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM PATENTE REQUIRIDA/CONCEDIDA)

5.1 Processo tecnológico	0.50
5.2 Produto tecnológico	0.50
5.3 Software, jogos eletrônicos	0.50
5.4 Cultivares	0.50
5.5 Direitos autorais	0.50
5.6 Patente submetida	0.50
5.7 Patente concedida	1.00

#### 6. ORIENTAÇÕES

6.1 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.30
6.2 Coorientação de Dissertação de Mestrado defendida	0.10
6.3 Orientação de Tese de Doutorado defendida	0.70
6.4 Coorientação de Tese de Doutorado defendida	0.10
6.5 Orientação de Iniciação Científica concluída	0.10
6.6 Orientação de Dissertação de Mestrado em andamento	0.10
6.7 Orientação de Tese de Doutorado em andamento	0.20